



EDITAL ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

António Manuel Lopes Marcelino, Presidente da Assembleia de Freguesia de Bucelas, Concelho de Loures, nos termos do nº 1 do artº 11º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** a realizar no **dia 28 de abril de 2023**, às **21H30**, no Auditório Tomás Noivo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Ponto 1** - Aprovação da Ata anterior;
- Ponto 2** - Apreciação e votação do Documento de Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2022, conforme o artigo 9.º alínea 1/a da Lei 75/2013;
- Ponto 3** - Apreciação dos Bens Inventariados a 31/12/2022, conforme a alínea II do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 4** - Apreciação e votação da 1ª Revisão orçamental de 2023, conforme o artigo 9.º alínea) 1/a da Lei 75/2013;
- Ponto 5** - Apreciação e votação do Termo de Aceitação entre a ANAFRE e a Junta de Freguesia de Bucelas “Apoio à aquisição de gás engarrafado”, conforme a alínea j do artigo 9.º do Decreto Lei 75/2013;
- Ponto 6** - Apreciação e votação do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas 4 de Outubro e a Junta de Freguesia no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) Digital, conforme a alínea j do artigo 9.º do Decreto Lei 75/2013;
- Ponto 7** - Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de 01 de dezembro de 2022 a 31 março de 2023, conforme o artigo 9.º, n.º 2 alínea e do Decreto Lei n.º 75/2013;

Para constar se publica o presente Edital que será afixado nos locais de estilo distribuídos pela Freguesia.

Bucelas, 13 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia


António Manuel Lopes
BUCELAS